

**De:** licitacao@coffito.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 3 de novembro de 2022 18:00  
**Para:** 'danielle.ferreira@esdeva.com.br'  
**Assunto:** RES: Impugnação - PE 15/2022 - CREFFITO

**Prioridade:** Alta

Prezado Licitante,

Primeiramente agradecemos a vossa participação, o interesse no certame e os apontamentos.

Vimos por este reforçar que o COFFITO prima sempre pela maior disputa entre os interessados, dentro das condições previstas na legislação, nas recomendações dos Tribunais Auditores e, da condição mercadológica.

Em síntese o Pedido realizado pela licitante é pela participação de empresas em Recuperação Judicial no certame promovido por esta Autarquia.

Diante do exposto pela impugnante, o COFFITO vem por este manifestar o acolhimento do Pedido de Impugnação; em que permitirá a participação de empresas em Recuperação Judicial; que solicitará como condição habilitatória a apresentação da documentação prevista na legislação vigente correlata ao tema e, manterá a data do certame inalterada, não tendo consequência direta na formulação das propostas.

Att..

Luiz Felipe Mathias Cantarino  
Assistente Administrativo  
Pregoeiro Oficial



Telefone: +55 (61) 3035 - 3800 / E-mail: [licitacao@coffito.gov.br](mailto:licitacao@coffito.gov.br)  
Endereço: SRTS 701 – Ed. Assis Chateaubriand, Bloco 2, Sala 727, Brasília - DF  
Cep: 70.340-906 / CNPJ: 00.487.140/0001-36 / Inscrição Estadual: Isento  
[www.coffito.gov.br](http://www.coffito.gov.br)